



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 013/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010539/07-62,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Planejamento de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente